



**ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

RESOLUÇÃO Nº: 240/2000

1ª CÂMARA

SESSÃO DE 12/08/1998

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/270/94 AI: 2/153217

RECORRENTE: FCO. MARINILSON DE OLIVEIRA BATISTA

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RELATOR: SAMUEL ALVES FACÓ

**EMENTA: CONVERSÃO DO CURSO DO PROCESSO
EM DILIGÊNCIA FISCAL.**

RELATÓRIO:

DISPENSADO

VOTO DO RELATOR

Considerando que a autuação deveu-se ao fato da nota fiscal nº 0452, série C – 1 foi emitida após expirado o prazo de validade jurídica, tratando-se portanto, de infração de natureza formal.

Isto posto, entendo que descabida a cobrança do imposto, se o emitente tiver efetuado o recolhimento no período próprio.

Dessa forma, solicito à Célula de Perícias e Diligências Fiscais proceder verificações do lançamento da nota fiscal nº 0452, série C-1, no Livro Registro de Saída de Mercadorias da Empresa emitente – SAMASA, BEM COMO, NO Livro Registro de Apuração do ICMS, com o recolhimento deste, se for o caso.

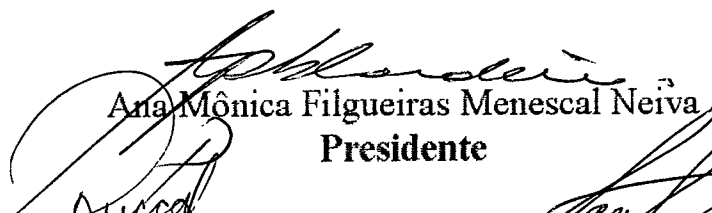
É O VOTO


DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente FRANCISCO MARINILSON DE OLIVEIRA BATISTA e recorrido a CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o processo em diligência para verificação do lançamento das notas fiscais e consequentemente o recolhimento do imposto, nos termos do voto do conselheiro relator.

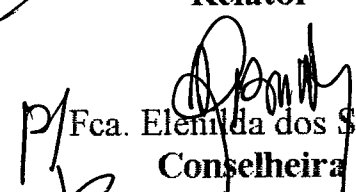
SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2004.


Ana Mônica Filgueiras Menezes Neiva
Presidente


Roberto Sales Faria
Conselheiro


Samuel Alves Facó
Relator


Dulcineire Pereira Gomes
Conselheira


Fca. Elenilda dos Santos
Conselheira


Elias Leite Fernandes
Conselheiro


Raimundo Aguiar Moraes
Conselheiro


Marcos Antonio Brasil
Conselheiro


Marcos Silva Montenegro
Conselheiro

PRESENTES:


Ma. Lucas de C. Teixeira
Procuradora do Estado

Assessor Tributário